

26 de junho de 2024

Notificação de participação significativa

Evento que Altera a Distribuição dos Direitos de Voto

A Savannah Resources Plc, a promotora do Projeto de Lítio do Barroso (o 'Projeto') em Portugal, o maior depósito de espodumena de lítio da Europa, anuncia que recebeu a seguinte notificação TR-1 do Grupo Lusiaves SGPS, S.A. devido a uma alteração nos direitos totais de voto da Empresa após a subscrição da AMG Critical Materials N.V. anunciada em 20 de junho de 2024.

TR-1: Notificação de participações significativas

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SIGNIFICATIVAS (a ser enviado para o emissor relevante e para a FCA, se possível, em formato Microsoft Word) ⁱ

1a. Identidade do emissor ou do emissor subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto ⁱⁱ:	Savannah Resources Plc
1b. Por favor, indique se o emissor é um emissor não britânico (marque com um "X" se for o caso).	
Emissor não britânico	<input type="checkbox"/>
2. Motivo da notificação (please mark the appropriate box or boxes with an "X")	
Uma aquisição ou alienação de direitos de voto	<input type="checkbox"/>
Aquisição ou alienação de instrumentos financeiros	<input type="checkbox"/>
Um evento que altera a distribuição dos direitos de voto	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros (por favor especifique) ⁱⁱⁱ :	<input type="checkbox"/>
3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação ^{iv}	
Nome	Grupo Lusiaves SGPS, S.A.
Cidade e país da sede registada (se aplicável)	Figueira da Foz, Portugal
4. Nome completo do(s) acionista(s) (caso seja diferente do ponto 3) ^v	

Nome				
Cidade e país da sede registada (se aplicável)				
5. Data em que o limiar foi ultrapassado ou atingido. ^{vi}:		20/06/2024		
6. Data em que o emissor notificou (DD/MM/AAAA):		21/06/2024		
7. Posições totais da(s) pessoa(s) sujeita(s) à obrigação de notificação				
	Percentagem de direitos de voto atribuídos às ações (total de 8.A).	Percentagem de direitos de voto através de instrumentos financeiros (total de 8.B 1 + 8.B 2).	Total de ambos em % (8.A + 8.B)	Número total de direitos de voto detidos no emissor (8.A + 8.B) ^{vii}
Situação resultante na data em que o limiar foi ultrapassado ou atingido.	2.700	0.00	2.700	58,639,660
Posição da notificação anterior (se aplicável)	3.20	N/A	3.20	

8. Detalhes notificados da situação resultante na data em que o limiar foi ultrapassado ou alcançado				
<small>viii</small>				
A: Direitos de voto atribuídos às ações				
Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto ^{ix}		% de direitos de voto	
	Diretos (DTR5.1)	Indiretos (DTR5.2.1)	Diretos (DTR5.1)	Indiretos (DTR5.2.1)
GB00B647W791	58,639,660		2.70	
SUBTOTAL 8. A	58,639,660		2.70	

B 1: Instrumentos financeiros conforme DTR5.3.1R (1) (a)				
Tipo de instrumento financeiro	Data de validade ^x	Período de exercício/conversão ^{xi}	Número de direitos de voto que podem ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido	% de direitos de voto

			SUBTOTAL 8. B 1	

B 2: Instrumentos financeiros com efeito económico semelhante conforme o DTR5.3.1R (1) (b)					
Tipo de instrumento financeiro	Data de validade ^x	Período de exercício/conversão ^{xi}	Liquidação física ou em dinheiro ^{xii}	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
			SUBTOTAL 8.B.2		

9. Informações relacionadas à pessoa sujeita à obrigação de notificação (marque a caixa correspondente com um "X"):			
A pessoa sujeita à obrigação de notificação não é controlada por qualquer pessoa física ou entidade jurídica e não controla qualquer outro empreendimento que detenha, direta ou indiretamente, interesse no emissor (subjacente). ^{xiii}			X
Cadeia completa de empreendimentos controlados pelos quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos, começando com a pessoa física ou entidade jurídica controladora final (por favor, adicione linhas adicionais conforme necessário) ^{xiv}			
Nome ^{xv}	% dos direitos de voto se for igual ou superior ao limiar notificável	% dos direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou superior ao limiar notificável	O total de ambos se for igual ou superior ao limiar notificável

10. Em caso de voto por procuração, por favor identifique:	
Nome do detentor da procuração	

O número e % dos direitos de voto detidos	
A data até à qual os direitos de voto serão mantidos	

11. Informação adicional ^{xvi}

--

Local de conclusão	Figueira da Foz, Portugal
Data de conclusão	21/06/2024

Informação Regulamentar

Este anúncio contém informação privilegiada para efeitos da versão britânica do regulamento de abuso de mercado (EU No. 596/2014), uma vez que faz parte do direito interno do Reino Unido em virtude da Lei 2018 (“UK MAR”) da União Europeia (Withdrawal).

Savannah – **Facilitar a Transição Energética da Europa.**

****FIM****



Siga @SavannahRes no X (anteriormente conhecido como Twitter)



Seguir a Savannah Resources no LinkedIn

Para mais informações, visite www.savannahresources.com ou contacte:

Savannah Resources PLC

Emanuel Proença, CEO

Tel: +44 20 7117 2489

SP Angel Corporate Finance LLP (Nominated Advisor & Joint Broker)

David Hignell/ Charlie Bouverat (Corporate Finance)

Grant Barker/Abigail Wayne (Sales & Broking)

Tel: +44 20 3470 0470

SCP Resource Finance (Joint Broker)

Filipe Martins/Chris Tonkin

Tel: +44 204 548 1765

Camarco (Financial PR)

Gordon Poole/ Emily Hall / Nuthara Bandara

Tel: +44 20 3757 4980

LPM (Portugal Media Relations)

Herminio Santos/ Jorge Coelho/Margarida Pinheiro

Tel: +351 218 508 110

Communications & PR Manager

António Neves Costa

Tel: +351 962 678 912

Sobre a Savannah

A Savannah Resources é uma empresa de desenvolvimento de recursos minerais e a única proprietária do Projeto de Lítio do Barroso, no norte de Portugal, o maior recurso de espodumena de lítio identificado até à data na Europa.

Através do Projeto Lítio do Barroso, a Savannah pode ajudar Portugal a desempenhar um papel importante no fornecimento de matéria-prima de lítio a longo prazo, de origem local, para a cadeia de valor das baterias de lítio em rápido desenvolvimento na Europa. Depois da Licença Ambiental ter sido concedida em maio de 2023 e do Estudo de Definição do Âmbito ter confirmado o potencial económico do Projeto em junho de 2023, o início da produção está agora previsto para 2026. Nessa fase, a Savannah vai começar a produzir lítio suficiente para cerca de meio milhão de baterias de veículos por ano, o que equivale a uma parte significativa do objetivo da Lei das Matérias-Primas Críticas da Comissão Europeia de um mínimo de 10% da produção europeia de lítio endógeno fixado para 2030. A Savannah está focada no desenvolvimento e operação responsáveis do Projeto de Lítio do Barroso, de modo a minimizar o seu impacto no ambiente e a maximizar os benefícios socioeconómicos que pode trazer a todos os seus stakeholders.

A Empresa está cotada e regulamentada no Mercado de Investimento Alternativo da Bolsa de Valores de Londres (AIM) e as ações ordinárias da Empresa também estão disponíveis no Quotation Board da Frankfurt Stock Exchange (FWB) sob o símbolo FWB: SAV, Börse Stuttgart (SWB) sob o código "SAV".